PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 060/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha foi a dispensa de licitação com fundamento nos artigos 72 e 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação se faz necessária pois o Departamento de Educação e Cultura necessita implementar ações pedagógicas complementares para viabilizar o Projeto de Esporte Educacional para Crianças e Adolescentes da Rede Municipal de Ensino, garantindo a ampliação da jornada escolar com atividades que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

O Serviço Social da Indústria (SESI), criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem estar social, contribuindo para a educação e desenvolvimento da população em geral.

Justifica-se a contratação pois a empresa dispõe de amplo conhecimento e profissionais qualificados para ministrar as oficinas necessárias para a implantação Projeto de Esporte Educacional para Crianças e Adolescentes da Rede Municipal de Ensino que é vinculada à uma Emenda Parlamentar Impositiva. As oficinas propostas contribuem significativamente para o desenvolvimento físico, motor, social e emocional dos estudantes, estimulando valores como disciplina, respeito, autocontrole e expressão corporal. A que se considerar também que o SESI é uma empresa sem fins lucrativos, quesito importante para tal contratação.

A presente contratação está vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0224/2023, destinada ao fortalecimento de ações educacionais que promovam a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da oferta de atividades no contraturno escolar.

Maracajá/SC, 18 de março de 2026

Rosilane De Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação
Matrícula 2285